



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 01.636.835/0001-03

09ª REUNIÃO ORDINÁRIA

16ª REUNIÃO ANUAL

SEGUNDA FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2.019 - 20HRS:00MIN.

MATERIAS DO PODER EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI Nº 012/2019 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/PR”. EM 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO!

PROJETO DE LEI Nº 014/2019 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2019, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2019 E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – PARANÁ”. EM 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO!

PROJETO DE LEI Nº 015/2019 – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXILIO TRANSPORTE PARA ESTUDANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. EM 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO!

MATERIA DO PODER LEGISLATIVO:

INDICAÇÃO Nº 019/2019 – AUTORIA DO VEREADOR YURI RENAN DE M.C. CAIROS, QUE A PRESENTE SUBSCREVE COM RESPALDO NO ARTIGO 140 § 1º INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA, E SUBMETE AO CRIVO DE VOSSAS EXCELÊNCIAS A PRESENTE INDICAÇÃO, PROPOR AO EXMO. SR. REINALDO KRACHINSKI, MD. PREFEITO MUNICIPAL, INDICAR AO DEPARTAMENTO COMPETENTE QUE A UBS DE QUARTO CENTENÁRIO E BANDEIRANTES DO OESTE SE ADAPTE AS EXIGÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL PARA ESTENDER SEU HORÁRIO DE ATENDIMENTO PASSANDO DE 40 HORAS SEMANAIS PARA 60 HORAS, OU SEJA, FUNCIONAR ATÉ AS 21 HORAS.

INDICAÇÃO Nº 020/2019 – AUTORIA DO VEREADOR CLAUDINEI CARLIS, QUE A PRESENTE SUBSCREVE COM RESPALDO NO ARTIGO 140 § 1º INCISO I DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA, E SUBMETE AO CRIVO DE VOSSAS EXCELÊNCIAS A PRESENTE INDICAÇÃO, PROPOR AO EXMO. SR. REINALDO KRACHINSKI, MD. PREFEITO MUNICIPAL, INDICAR AO DEPARTAMENTO COMPETENTE PARA RECOLHER E ARMAZENAR E DAR DESTINO ADEQUADO PARA PNEUS USADOS ENCONTRADOS NO MUNICÍPIO.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 01.636.835/0001-03

INDICAÇÃO Nº 021/2019 – AUTORIA DOS VEREADORES ENNIO ALVES FARIAS E CLAUDINEI CARLIS, QUE A PRESENTE SUBSCREVEM COM RESPALDO NO ARTIGO 140, § 1º INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA, SUBMETE AO CRIVO DE VOSSAS EXCELÊNCIAS A PRESENTE INDICAÇÃO, PROPOR AO EXMO. SR. REINALDO KRACHINSKI, MD. PREFEITO MUNICIPAL, INDICAR AO DEPARTAMENTO COMPETENTE DE OBRAS E SERVIÇOS A COLOCAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 18 (DEZOITO) CAMINHÕES DE PEDRA BRITA, EM TORNO DE APROXIMADAMENTE 500 (QUINHENTOS) METROS, NA ESTRADA DE ENTRADA DA COMUNIDADE VILA RURAL PORTA DO CÉU E AONDE MAIS SE FIZER NECESSÁRIO.

ORDEM DO DIA: CONFORME MATÉRIA DESCRITA ACIMA.